INDICAÇÃO Nº 485/2019

Implementação de postes de iluminação pública na Rua Antenor Pedro Rios, no trecho entre a Rua Gisella Merlin Leduc e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de postes de iluminação pública na Rua Antenor Pedro Rios, no trecho entre a Rua Gisella Merlin Leduc e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela.

A localidade indicada está com a iluminação pública deficiente, pois só há um único poste de luz no trecho. A insuficiência de luz traz insegurança para a localidade. Essa situação é desconfortável para os moradores e para as pessoas que trafegam a pé pela referida rua no período noturno, pois ruas escuras facilitam os assaltos e outros crimes. O que torna ainda mais perigoso é que ao longo do trecho citado há uma mata, que pode ser esconderijo para bandidos.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e promoção da segurança pessoal e do patrimônio do Município.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

LEANDRO MOURA